



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 007/2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, providencias no sentido de encaminhar a esta vereança a relação dos médicos contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, sejam os concursados, sejam os contratados por outra forma que não pela CISMETRO, que notificam eletronicamente sua entrada e saída em todos seus locais de trabalho (UBS's, CAPS, Serviços Internos e etc.)

### JUSTIFICATIVA

É obrigação legal dos funcionários públicos anotar horários de entrada e saída do trabalho.

Em Jaguariúna, há anos, o ponto eletrônico já está em funcionamento.

As UBS's contam com equipamento adequado para tanto.

Não se pode admitir tratamento diferenciado para os diferentes funcionários, seja qual for sua função, seja quem for.

Temos recebido a informação de que alguns médicos marcam seus horários de entrada e saída, enquanto outros não. Inclusive há aqueles que não permaneceriam no seu posto de trabalho durante o período que consta em seus contratos. O mesmo acontecendo quando cumprem horas extras.

Sendo assim, desejando conhecer a situação real, redigimos este requerimento.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 27 de janeiro de 2022.

**a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**